



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
GABINETE DO MINISTRO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 01/2024

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº 30879420240001-002535

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Nome da autoridade competente: Luiz Paulo Teixeira Ferreira

Número do CPF: ***.413.***-06

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar – SEAB/MDA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 1º de janeiro de 2023

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490002 Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490002 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 0001

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Nome da autoridade competente: José Arnóbio de Araújo Filho

Número do CPF: 761.031.024-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Diretoria Acadêmica de Tecnologia da Informação e Gestão – DIATINF/Campus Natal-Central

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2021, PUBLICADO EM 25 DE AGOSTO DE 2021, EDIÇÃO 160, SEÇÃO 2, PÁGINA

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158155 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 158155 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

3. OBJETO

Realizar ações de fortalecimento das cooperativas, associações e empreendimentos econômico solidários da agricultura familiar no âmbito do Programa Mais Gestão no Estado do Rio Grande do Norte.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

1. Implantar 02 núcleos de capacitação e assessoria em gestão, cooperativismo E associativismo, para construção de alternativas rumo à igualdades de gênero, social e econômica no escopo do projeto;
2. Prestar assessoria em gestão a 20 grupos/experiências de agricultoras/es, com foco na auto-organização, no aumento da produção de alimentos saudáveis e no acesso a mercados;
3. Desenvolver um programa de formação e intercâmbio envolvendo 20 grupos/experiências, com foco na auto-organização e ampliando suas capacidades quanto à gestão de suas organizações/experiências, aos instrumentos de planejamento e ao acesso a mercados;
4. Garantir a estruturação produtiva de 20 organizações/experiências através da aquisição e disponibilização de kits de apoio à produção;
5. Desenvolver e executar um plano de comunicação e visibilidade para as ações do projeto

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O cooperativismo surgiu como uma alternativa contra as desigualdades sociais, pautando-se nas premissas de associação e cooperação entre as pessoas, e as cooperativas, nesse contexto, podem ser instrumentos de autoorganização e mobilização de recursos, propiciando melhorias quali e quantitativas no desenvolvimento de comunidades e grupos em vários locais.

Conforme destaca Bueno (2001, p.28):

A história das mulheres no cooperativismo tem como marco inicial (...) a participação, em 1844, de uma única mulher em um grupo de vinte e oito tecelões que se reuniram para fundar a primeira cooperativa do mundo, um armazém de compra e venda: estamos retomando os pioneiros de Rochdale, Manchester/Inglaterra, que instituíram as bases do cooperativismo atual.

Em vários municípios essas experiências permanecem se reproduzindo, seja em zona urbana ou rural, por meio de práticas ancestrais vinculadas à atividade agrícola e, de um modo geral, tem garantido, ao longo do tempo, não apenas a produção de alguns alimentos básicos à mesa das famílias urbanas ou rurais. Além disso, algumas dessas experiências são relevantes oportunidades de geração de renda pela venda dos produtos excedentes, que são comercializados muitas vezes na própria comunidade ou em feiras locais. E esse contexto apresenta-se como cenário fértil para o fomento ao cooperativismo como forma de organização em torno da colaboração entre as mulheres que estão à frente dessas experiências e, ademais, como caminho para conquista de resultados e vantagens que dificilmente conquistariam sozinhas.

A justificativa para a implementação desse projeto é embasada na necessidade de fortalecer e fomentar, por meio do cooperativismo, a autonomia financeira e social de mulheres e homens que atuam em dois polos em cidades do nordeste brasileiro.

Buscamos contribuir através desta iniciativa com um desenvolvimento sustentável e inclusivo por reconhecer a importância da agricultura familiar nesse processo, afinal, atualmente “(...) a agricultura familiar é responsável pela produção de 70% dos alimentos produzidos no país” (SEAD, 2018, p. 4). Para tal, recorreremos como aspecto de justificação a concretização de alguns dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) apresentados na Agenda 2030 pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Ao vincular esse projeto ao PROGRAMA ATER MAIS GESTÃO, é possível se utilizar de uma metodologia comprovada e eficiente para a qualificação das experiências envolvidas. A abordagem desse programa, com foco na eficiência, planejamento estratégico e qualificação de processos internos proporciona um ambiente mais favorável para a consecução dos objetivos propostos. É por meio da realização de processos de formação em cooperativismo, associativismo e feminismo, que almejamos capacitar as mulheres a trabalharem de forma coletiva e organizada, visando a criação de cooperativas e associações e o fortalecimento da articulação em rede.

A promoção de ações que possibilitam o intercâmbio entre as experiências de mulheres busca estimular a troca de conhecimentos, experiências e tecnologias entre as comunidades. Esse compartilhamento de boas práticas contribui para o desenvolvimento coletivo, o fortalecimento das redes de colaboração, de auto-organização e o alcance da erradicação da pobreza (ODS 1) e redução das desigualdades (ODS 10).

O fortalecimento de práticas sustentáveis e a busca pela agricultura de subsistência estão alinhadas com o ODS 2 (fome zero e agricultura sustentável) e o ODS 1 (erradicação da pobreza), por isso que através da prestação de assessoria em gestão visamos melhorias na produção e almejamos aprimorar a qualidade e a quantidade da produção das experiências em agricultura urbana.

Adicionalmente, a disponibilização de kits para estruturação produtiva básica representa um suporte fundamental para que as agricultoras e os agricultores possam desenvolver suas atividades de forma mais eficiente. Isso também contribui para a segurança alimentar e o fortalecimento da agricultura sustentável.

Isso posto, esta cooperação justifica-se pela necessidade de que existam ações no âmbito do cooperativismo de impacto concreto, positivo e abrangente, contribuindo com alternativas rumo a igualdade de gênero, social e econômica, além de fortalecer a segurança e a soberania alimentar por meio do fomento à agricultura sustentável nas experiências envolvidas pelo projeto

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Ressarcimento das despesas operacionais da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN) no valor de R\$ 100.000,00 que corresponde a 10% do valor global pactuado.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Meta	Descrição da meta	Atividade	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Ano I (I semestre)	Ano I (II semestre)	Início	Fim
1	Estruturação do projeto	Contratação da equipe	mês	12	31.839,25	382.071,00	191.035,50	191.035,50	mês 1	mês 12
		Seleção e contratação de Fundação de Apoio	unidade	01	100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	mês 1	mês 12
		Elaboração do Plano de Ação e Aprovação do MDA	unidade	01	0,00	0,00	0,00	0,00	mês 1	mês 1
2	Implantar 02 núcleos de capacitação e assessoria em gestão, 2 cooperativismo, associativismo e feminismo, para construção de alternativas rumo à igualdades de gênero, social e econômica no escopo do projeto	Assessoria em gestão	mês	12	9.400,00	112.800,00	56.400,00	56.400,00	mês 1	mês 12
3	Prestar assessoria em gestão a 20 grupos/experiências de mulheres 3 agricultoras, com foco na autoorganização das mulheres, no aumento da produção de alimentos saudáveis e no acesso aos mercados	Reuniões de articulação	reunião	20	300,00	6.000,00	3.000,00	3.000,00	mês 1	mês 12
4	Desenvolver um programa de formação e intercâmbio envolvendo 20 grupos/experiências de mulheres, com foco na autoorganização das mulheres e ampliando suas capacidades quanto	Ciclo de formação	ciclo	1	42.200,00	42.200,00	42.200,00	0,00	mês 1	mês 12
		Intercâmbio de experiências	intercâmbio	2	10.550,00	21.100,00	10.550,00	10.550,00	mês 4	mês 10

	à gestão de suas organizações/experiências, aos instrumentos de planejamento e ao acesso aos mercados	Encontro de mulheres agricultoras	encontro	2	12.550,00	25.100,00	12.550,00	12.550,00	mês 05	mês 10
5	Garantir a estruturação produtiva de 20 organizações/experiências de mulheres através da aquisição e disponibilização de kits de apoio à produção	Aquisição de kits básicos de fomento à produção	kits	20	12.000,00	240.000,00	120.000,00	120.000,00	mês 5	mês 10
6	Desenvolver e executar um plano de comunicação e visibilidade para as ações do projeto	Comunicação, Visibilidade e Difusão de Conhecimento	Ações	1	70.729,00	70.729,00	35.364,50	35.364,50	mês 1	mês 12

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Fevereiro/2024	521.100,00
Julho/2024	478.900,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO	CUSTO INDIRETO	VALOR
339039 - Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica	Não	R\$ 900.000,00
339039 - Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica	Sim	R\$ 100.000,00

Data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

12. APROVAÇÃO

Data da assinatura eletrônica.

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA

Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar



Documento assinado eletronicamente por **Jose Arnobio de Araujo Filho, Usuário Externo**, em 01/02/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Teixeira Ferreira, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**, em 01/02/2024, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33503287** e o código CRC **2D15AFCC**.